



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2022/06439	Data da Manifestação: 19/07/2022
Data da homologação: 11/07/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 043/2021-002 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT	Pregão Pregão Eletrônico nº 036/2021 – Processo Administrativo n.º 153/2021 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT
Empresa: WKF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	CNPJ: 13.255.330/0001-70
Objeto: adesão carona para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, desinsetização, devendo executar os serviços em 2 (duas) aplicações, mantendo um intervalo de 6 (seis) meses entre uma aplicação e outra, para atender demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Tangará da Serra, Nova Mutum e Reitoria	
VALOR TOTAL: R\$ 12.672,30	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	277 a 283
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	283
Ata de Registro de Preço	20 a 72
Pedido e Autorização para adesão carona	11/14 e 284
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	15/16 e 286
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	214 a 216
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	271 a 272; 325 e 326; 328
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	314/317

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
UNEMAT